



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.375, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

**“Abre Crédito Adicional Suplementar”.**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 1.048.243,00 (Hum Milhão, Quarenta e Oito Mil e Duzentos e Quarenta e Três Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1619 de 10/12/2020, art.4º, II, parágrafo 2º para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(07) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	17.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>17.000,00</b>
<b>02.02.03</b>	<b>DEPARTAMENTO JURIDICO</b>	<b>VALOR</b>
02.02.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(28) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	33.000,00
(29) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>35.000,00</b>
<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(65) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
(66) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>70.000,00</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS)</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(90) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	190.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.375, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

(Fls.02)

(91) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	130.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>320.000,00</b>
<b>02.12</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	<b>VALOR</b>
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2040	Manut. Merenda Escolar Ensino Fund. Estadual	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Conv. Estaduais Vinculados	
(116) 3.3.90.30	Material de Consumo	194.243,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>194.243,00</b>
<b>02.13</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(124) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	250.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>250.000,00</b>
<b>02.20</b>	<b>CULTURA E TURISMO</b>	<b>VALOR</b>
02.20.01	Cultura e Turismo	
13.392.0126.2008	Manutenção da Cultura e do Turismo	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(180) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(198) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	125.000,00
(199) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	35.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>160.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>1.048.243,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 1.048.243,00 (Um Milhão, Quarenta e Oito Mil e Duzentos e Quarenta e Três Reais)**, será o proveniente de **R\$ 194.243,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais)**, através de Excesso de Arrecadação no Convenio DSE – Merenda Escolar – Secretaria Estadual de Educação e o valor de **R\$ 854.000,00 (Oitocentos e**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.375, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

(Fls.03)

**Cinquenta e Quatro Mil Reais**), por anulação parcial de dotações, conforme artº 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1619/2020.

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(02) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
(03) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>115.000,00</b>
<b>02.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(20) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	90.000,00
(21) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00
(26) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>145.000,00</b>
<b>02.04</b>	<b>DEPT. COMPRAS ALMOXARIF.PATRIMONIO</b>	<b>VALOR</b>
02.04.01	Compras, Almojarifado e Patrimônio	
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(36) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	10.000,00
(37) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>13.000,00</b>
<b>02.05</b>	<b>DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(39) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(41) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	60.000,00
(42) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.000,00
(50) 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	19.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.375, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

(Fls.04)

	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>96.000,00</b>
<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2021	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(57) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
(58) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	35.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>75.000,00</b>
<b>02.13</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(125) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	60.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>
<b>02.15</b>	<b>ENSINO INFANTIL CRECHE</b>	<b>VALOR</b>
02.15.01	Ensino Infantil Creche	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil – Creche 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(136) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(137) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>
<b>02.16</b>	<b>TRANSPORTE DE ALUNOS</b>	<b>VALOR</b>
02.16.01	Transporte de Alunos	
12.361.0117.2053	Manutenção Transporte de Alunos Ens. Fund.Est.	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
(146) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	298.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>298.000,00</b>
<b>02.17</b>	<b>ENSINO SUPERIOR</b>	<b>VALOR</b>
02.17.01	Ensino Superior	
12.364.0120.2065	Manutenção do Ensino Superior	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(151) 3.3.50.18	Auxilio Financeiro a Estudantes	22.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>22.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.375, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

(Fls.05)

<b>02.23</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>VALOR</b>
02.23.01	Esporte e Lazer	
27.812.0125.2010	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01- Tesouro	
(218) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(219) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>854.000,00</b>

**EXCESSO**

FICHA	RECURSO	ARREC.PREV.	VLR. ARREC.	EXCESSO APURADO	EXCESSO UTILIZADO
107	DSE-Merenda Escola Estadual	210.000,00	404.243,00	194.243,00	194.243,00
				<b>TOTAL</b>	<b>194.243,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 23 de Agosto de 2021.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**

Prefeito Municipal